



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 199

Parecer Acórdão favorável

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um "Credito Especial", no valor de Cr. \$ 34.003,40-
(TRINTA E QUATRO MIL, TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), --
para que o Poder Executivo satisfaça a pagamentos determinados
pelas Leis nºs 159, 169, 175, 190 e 193, respectivamente data-
das de 15/6/51, 18/8/51 e 24/9/51, conforme discriminação abai-
xo:

A JULIO SANTOS.....	Cr. \$	23.803,40
A PEDRO CANARIO RIBEIRO.....	Cr. \$	2.000,00
A MARIO DUARTE CARNEIRO.....	Cr. \$	5.200,00
A MANOEL PESSANHA.....	Cr. \$	2.250,00
A ANTONIO SOUZA.....	Cr. \$	750,00
Total em.....	CR. \$	34.003,40

Artº 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do provavel excesso
de arrecadação.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrario.

Sála das Sessões do Governo Municipal, em 22 de outubro
de 1951.

Antônio de Carvalho
Francisco de Souza
Antônio Cardetto
José Balduino Fernandes
Francisco de Souza
Antônio de Souza